

Instrumento Contratual denominado "Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração nº 25/2000-ANEEL". Contratante: Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da ANEEL. Pela concessionária: Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro, Diretor Presidente, e Jorge Paglioli Jobim, Diretor de Geração. Testemunhas: Ana Cláudia Cirino dos Santos e Hélvio Neves Guerra. Data da Assinatura: Brasília, 23 de novembro de 2017.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 043/1999-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.433.682/0001-91. Processo nº 48100.001153/1996-33. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 043/1999-ANEEL que tem por objetivo formalizar a inclusão da Subcláusula Nona na Cláusula Sétimo do Instrumento Contratual denominado "Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 043/1999". Contratante: Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da ANEEL. Pela concessionária: Ricardo de Pina Martin, Diretor Presidente, e Jonas Borges, Diretor Econômico Financeiro. Pelos acionistas controladores: Ricardo de Pina Martin. Testemunhas: Ana Cláudia Cirino dos Santos e Hélvio Neves Guerra. Data da Assinatura: Brasília, 23 de novembro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n. 21/2017, oriunda do Pregão Eletrônico n. 24/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento e instalação de cortinas tipo painel em tela microperfurada, instaladas em trilhos de alumínio com três canaletas na cor branca, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Processo n. 48500.004077/2017-09, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: 12 (doze) meses contados do dia 29/11/2017, encerrando-se em 28/11/2018, com adjudicação do objeto à seguinte empresa:

Nº DA ATA	EMPRESA / CNPJ	VALOR (R\$)
21/2017	PERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA. CNPJ/MF n. 72.525.165/0001-98	255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 48500004644201638, publicada no D.O.U de 25/09/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de sistema de CFTV monitoramento eletrônico interno e externo do complexo predial ANEEL/ANP, conforme especificações do Edital e seus anexos. Novo Edital: 01/12/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Módulo j Sala 109 Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2017, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

(SIDEC - 30/11/2017) 323028-32210-2017NE800006

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9039/2017 - UASG 323031

Nº Processo: 48610006191201718. PREGÃO SISPP Nº 35/2017. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTI. CNPJ Contratado: 03118191000189. Contratado: PREMIER EVENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços sob demanda de organização e apoio a eventos a serem realizados com a participação ou promoção da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP em todo território nacional e no exterior. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/11/2017 a 29/11/2018. Valor Total: R\$2.799.998,00. Fonte: 250322051 - 2017NE801125. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 30/11/2017) 323031-32205-2017NE800092

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-DJS-1256/2017

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: LG Comércio e Serviços Eireli. OBJETO: Aquisição de Material de Escritório e Expediente. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DJS-1256/2017. VALOR: R\$ 34.496,71 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, decreto 5.450/05, lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DJS Nº 14/2017). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. CRÉDITO: 1127120100. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2017. SIGNATÁRIOS: Diretor da ELETROBRAS e Representante Legal da CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-DJS-1261/2017

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Parco Papelaria Ltda.. OBJETO: Aquisição de Papel Apergaminhado Branco A4. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DJS-1261/2017. VALOR: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, decreto 5.450/05, lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DJS Nº 26/2016). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. CRÉDITO: 1127120100. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017. SIGNATÁRIOS: Diretor da ELETROBRAS e Representante Legal da CONTRATADA.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148/2017

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Agora Produção de Eventos Eireli - ME. OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, estratégia, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para o evento "Coletiva de Imprensa", realizado em 14 de novembro de 2017, no Rio de Janeiro; ESPÉCIE: OS Nº 148/2017; VALOR: R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/13, lei 10.520/02, decreto 5.450/05 e lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DJS nº 05/2017). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. CRÉDITO: 6151110400. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2017. SIGNATÁRIOS: Gestor do Serviço, Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da ELETROBRAS e Representante Legal da CONTRATADA.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 149/2017

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Agora Produção de Eventos Eireli - ME. OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, estratégia, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para o evento "Workshop de Materialidade", realizado em 16 de novembro de 2017, no Rio de Janeiro; ESPÉCIE: OS Nº 149/2017; VALOR: R\$ 16.315,00 (dezesseis mil, trezentos e quinze reais). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/13, lei 10.520/02, decreto 5.450/05 e lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DJS nº 05/2017). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. CRÉDITO: 6151110400. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2017. SIGNATÁRIOS: Gestor do Serviço, Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da ELETROBRAS e Representante Legal da CONTRATADA.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153/2017

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Agora Produção de Eventos Eireli - ME. OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, estratégia, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para o evento "Energy Efficiency Training Week for Latin America", realizado em 16 de novembro de 2017, no Rio de Janeiro; ESPÉCIE: OS Nº 153/2017; VALOR: R\$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/13, lei 10.520/02, decreto 5.450/05 e lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DJS nº 05/2017). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. CRÉDITO: 6151110400. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2017. SIGNATÁRIOS: Gestor do Serviço, Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da ELETROBRAS e Representante Legal da CONTRATADA.

EDITAL Nº 1, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

As Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS - CNPJ nº 00.01.180/0002-07, com base na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 5.598/2005, tornam pública a realização de processo seletivo, por meio do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ nº 33.564.543/0001-90, visando o preenchimento de 30 vagas para o Programa de Aprendizagem da Eletrobras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário do Rio de Janeiro.

1.3. O Candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, quanto:

a. Idade - entre 14 e 18 anos completos na data de admissão (a idade máxima prevista não se aplica a aprendizes portadores de deficiência);

4. SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas, horários e local determinado.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e divulgação do Edital	01/12/2017	A definir	Diário Oficial da União, SENAI Laranjeiras e site da Eletrobras
Inscrição dos candidatos	08/12/2017	09h00min à 16h00min	SENAI - Rua Esteves Junior, 47 - Laranjeiras
Prova Escrita e entrega de documentação para pontuação extra (Declaração de baixa renda e Comprovação de escolaridade de escola pública).	13/12/2017	9h as 12h	SENAI - Rua Esteves Junior, 47 - Laranjeiras
Divulgação do resultado da prova, pontuação extra, classificados e lista de espera	20/12/2017	A definir	Diário Oficial da União, SENAI Laranjeiras e site da Eletrobras
Contratação	02/01/2018 a 26/01/2018	09h00min à 16h00min	Eletrobras
Assinatura do contrato de aprendizagem	30/01/2018	9h	Eletrobras
Matrícula no SENAI, início do curso de aprendizagem Reunião de Responsáveis e Familiares	01/02/2018	13h	Rua Esteves Junior, 47 - Laranjeira SENAI - Rua Esteves Junior, 47 - Laranjeiras s

b. Escolaridade - a partir do 9º ano do ensino fundamental;
c. Estar matriculado no ensino fundamental ou médio, caso não o tenha concluído;

d. Não estar cursando ou ter concluído qualquer outro curso de aprendizagem;

1.4. A operacionalização desse curso, objeto do Edital, se desenvolverá mediante atividades teóricas e práticas, em conformidade com o plano de curso, conforme abaixo:

1.4.1. Nas instalações do SENAI Laranjeiras, onde se dará as atividades teóricas e práticas em ambientes pedagógicos, complementando com a prática profissional nas Unidades Operacionais da Eletrobras.

1.5. A prática profissional na empresa contratante obedecerá rigorosamente o que está disposto no Decreto 5598/2005 e o Decreto 6.481/2008 no que se referem à proibição de atividades em ambientes insalubres e perigosos ao menor de 18 anos, salvo nas condições estabelecida pelos mencionados dispositivos.

1.5.1. A prática profissional será concomitante ao curso de formação do SENAI, porém só terá início após a conclusão do módulo básico e das duas primeiras unidades do módulo introdutório;

1.6. Para os aprendizes portadores de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes neste processo.

2. JORNADA DE APRENDIZAGEM E BENEFÍCIOS

2.1. Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados, em função das vagas existentes, para cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT e obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de aprendizagem com a Eletrobras, regido pelos preceitos da CLT e amparado na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 5.598/2005, sujeitando-se às normas internas vigentes na empresa.

2.2. Remuneração: salário mínimo-hora (piso regional).

2.3. Além da remuneração especificada, a empresa oferece como benefícios: auxílio transporte e auxílio-alimentação ou auxílio-refeição.

2.4. A jornada de aprendizagem será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

2.5. O contrato de aprendizagem terá duração de aproximadamente 12 meses.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DO JOVEM APRENDIZ:

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a. ter sido aprovado e classificado em todas as etapas desta seleção, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e em suas retificações;

b. ter nacionalidade brasileira;

c. ter no mínimo quatorze anos completos na data da admissão;

d. ter no máximo 18 anos na data prevista para admissão (a idade máxima prevista não se aplica a aprendizes portadores de deficiência);

e. possuir o pré-requisito exigido para ocupar a vaga de aprendizagem, conforme constante no item 1,3. do presente Edital;

f. ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela Eletrobras, conforme rotina estabelecida pela empresa, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais relacionados no Anexo IV deste Edital, os quais correrão às expensas da ELETROBRAS.

g. apresentar desenvolvimento físico, moral e psicológico compatível com a formação técnico-profissional metódica objeto do contrato de aprendizagem.

h. não ter participado de programa de aprendizagem, inclusive no Programa Jovem Aprendiz promovido pela Eletrobras.

3.1.1. O candidato que estiver concorrendo na condição de portador de deficiência deverá, em caso de convocação para a fase de pré-admissional, submeter-se-á a exames médicos complementares realizados por equipe multiprofissional da Eletrobras, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

3.2 Exames médicos complementares, no caso de indicação médica, além daqueles especificados no Anexo IV deste Edital, poderão ser solicitados por ocasião dos exames médicos pré-admissionais e também correrão a expensas da Eletrobras.